

ELEIÇÕES AASPSI-BRASIL – GESTÃO 2018-2022

CARTA-PROGRAMA DA CHAPA “ARTICULAR, FORTALECER E RESISITIR”

Prezados Associados:

No próximo dia 14 de novembro de 2018, das 09:00 às 17:00 horas a AASPSI Brasil - entidade de âmbito nacional que agrega assistentes sociais e psicólogos vinculados aos Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Sistema de Execução de Medidas Sócio Educativas, Sistema Penitenciário ou outros, que trabalham nas instâncias institucionais que tenham interface com o universo jurídico - realizará eleições para sua Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e seus suplentes.

A instituição, dado ao seu caráter nacional, vislumbra possibilidades no campo da militância política com significativa amplitude, tais como: proposição de projetos de lei no Senado e na Câmara, em defesa da democracia, da justiça, do combate à desigualdade, pela efetivação do ordenamento legal protetivo de direitos de crianças e adolescentes, de mulheres vítimas de violência doméstica, apenados e encarcerados, entre outros, para construir caminhos para a garantia dos direitos sociais e humanos. Poderá ainda buscar assento em Conselhos de Direitos (CONANDA, CNAS etc), bem como representatividade junto aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público e apoio às pautas, agendas e bandeiras de luta dos Conselhos Profissionais.

Faz parte também de seu programa o incentivo à pesquisa científica, à produção de textos, artigos ou outros, bem como a promoção de cursos de capacitação e atualização, dentre outras demandas das categorias profissionais.

Com esses objetivos, a AASPSI Brasil necessita ter em seu quadro de diretores, pessoas reconhecidamente competentes e de notável saber em Serviço Social, Psicologia e áreas afins, tais como: Direitos Humanos, Ciências Políticas, Filosofia, Direito, Ciências Humanas, Ética, Trabalho, Saúde, Arte e Cultura.

A chapa “ARTICULAR, FORTALECER E RESISITIR” reúne Assistentes Sociais e Psicólogos da área sociojurídica, de diversos estados, com diferentes experiências profissionais, pessoais e de militância. Conhecimento que muito poderá contribuir para o fortalecimento da instituição, bem como com a defesa das diretrizes ético-políticas do Serviço Social e da Psicologia. Os membros que compõe essa chapa pretendem-se orientar-se para a construção coletiva das lutas de nossas categorias por acreditarem na importância que a

associação possui para a categoria na defesa de seus direitos, avaliando o momento presente rumo a um novo projeto de sociedade, só possível na união com as lutas dos demais trabalhadores.

Assim, a chapa “ARTICULAR, FORTALECER E RESISITIR” no intuito de avançar ainda mais o protagonismo de nossa entidade, quer honrar o compromisso que a ASSPSI Brasil tem com seus associados, e apresenta aqui suas propostas para a gestão 2018-2022.

Não deixem de votar!!! Contamos com o apoio de todos e todas para debater, aprofundar e implementar as propostas no decorrer da gestão.

Desde já agradecemos a confiança e nos colocamos sempre à disposição.

I – ARTICULAÇÃO

1 – Estabelecer parcerias e espaços de articulação entre a AASPSI Brasil, outras associações e sindicatos da área e os Conselhos Regionais e Federais de Psicologia e de Serviço Social, para defesa de interesses comuns;

2 – Garantir participação da AASPSI em eventos que digam respeito à área sociojurídica, com o objetivo de encontrar novos parceiros, participar no debate e dar visibilidade à associação.

3 – Representar os associados nas negociações de interesse das categorias e organizar sua mobilização em âmbito estadual e nacional visando melhores condições de trabalho

4- Estabelecer relações de apoio com as outras entidades, visando o fortalecimento das lutas coletivas.

5- Incentivar a organização dos profissionais para criação de AASPSIs Estaduais.

6- Criar estratégias para assegurar a mobilização das s categorias para as lutas coletivas

III – COMUNICAÇÃO

1 – Fortalecer novos canais de interlocução com os associados para participação das ações/atividades da Diretoria

2 - Elaborar e disponibilizar relatórios anuais de gestão, fazendo um balanço das atividades no período.

3 – Acolher as demandas dos associados, garantindo o encaminhamento efetivo e eficaz às áreas competentes, assegurando informação e acompanhamento ao interessado.

IV – PARTICIPAÇÃO

1 – Promover a descentralização da gestão da AASPSI-Brasil, a partir da instalação dos Núcleos Estaduais, garantindo mecanismos de representação participativa, democrática, transparente e ética.

2- Promover entre seus associados concursos de monografias, teses ou outras publicações, incentivando a publicação dos melhores trabalhos com intuito de estimular a produção científica do serviço social e da Psicologia.

3 – Participar, incentivar e promover debates sobre a oportunidade e conveniência dos direitos de greve, assim como promover a mobilização das categorias visando melhores condições de seguridade social, previdenciária e assistência social.

4- Promover encontros das categorias em âmbito nacional, regional e estadual, pautadas em demandas levantadas previamente.

5- Criar espaços de representação de associados aposentados.

V – CAPACITAÇÃO

1 – Desenvolver ações específicas objetivando a organização de Seminários, Simpósios, Encontros, Palestras, Congressos, Fóruns de Debate, participação em atividades culturais, dentre outros.

2- Levantar os interesses dos associados para a oferta de cursos de capacitação continuada.

3- Criar Departamento de Cursos e Eventos para assistentes sociais e psicólogos.

4- Construir um banco de dados de textos, dissertações e teses, disponíveis online, bem como sugestões de bibliografia sobre os mais variados temas e ramos do conhecimento que dialoguem com a psicologia jurídica e com o serviço social na área sociojurídica.

VI- CONDIÇÕES DE TRABALHO

1-Acompanhar, divulgar, debater com os associados e posicionar-se sobre projetos de lei relacionados ao campo da prática profissional na área socio jurídica;

2- Dar continuidade na articulação com as entidades representativas dos servidores do Judiciário Paulista, no que diz respeito ao encaminhamento das lutas coletivas, relativas a pauta reivindicatória conjunta (reposição salarial, condições dignas de trabalho e outros itens);

3- Lutar por concursos públicos para contratação de assistentes sociais e psicólogos;

4- Reivindicar perante os órgãos competentes a correta aplicação e cumprimento da legislação trabalhista aplicável aos associados.

5-Lutar pela jornada de trabalho de 30 horas semanais para assistentes sociais e psicólogos que atuam em órgãos que ainda são exigidos 40 horas semanais de trabalho, como a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, dentre outros.

VII - PESQUISA

1 - Fomentar a produção científica dos assistentes sociais e psicólogos da área sociojurídica do Brasil.

2 – Buscar desenvolver pesquisas sobre as condições de trabalho de assistentes sociais e psicólogos, em conjunto com as entidades parceiras.

3- Incentivar a realização de pesquisas pelos assistentes sociais e psicólogos, visando sua publicização.

VIII -JURÍDICO

1 – Dar andamento nas propostas de ações jurídicas já em curso;

2 - Participar de reuniões com Departamento Jurídico de outras entidades de classe visando encaminhamento de peças jurídicas conjuntas quando necessárias.

3- Promover a representação e defesa judicial e extrajudicial dos direitos e interesses dos associados em território nacional.

VIII-CONVÊNIOS

1 – Estabelecer convênios ou outras formas de parcerias com Universidades e/ou Instituições de Ensino, Entidades de lazer e cultura, propiciando meios de melhorias na qualidade de vida e formação profissional dos associados;

2 – Estabelecer convênio nas Áreas de Saúde, Seguro de Vida, dentre outros.

X – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1- Buscar fontes de recursos financeiros para a sustentação das ações da AASPSI-Brasil, para além das mensalidades recebidas dos associados, buscando-se garantir um fundo de reserva.

2- Elaborar o Regimento Interno da Associação.

3- Construir ações de divulgação da Associação para o aumento do número de associados

3- Apresentar balancete anual da tesouraria

4- Estudar formas de facilitar o pagamento das anuidades junto às instituições bancárias

Componentes da chapa “ARTICULAR, FORTALECER E RESISTIR”

DIRETOR PRESIDENTE

Maíla Rezende Vilela Luiz

Assistente Social, CRESS 42286, Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PUC/SP. Especialista em Administração e Planejamento em Projetos Sociais. Assistente Social do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Igarapava/SP desde 2009. Secretaria Geral da gestão da AASPSI-Brasil 2014/2022, Conselheira Fiscal da AASPTJ/SP da gestão 2013/2017 e vice-presidente da associação dos assistentes sociais de Uberaba/MG (Gestão 2007/2009). Membro do Grupo de Estudos Sociojurídico – GESJ.

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Ana Claudia da Silva Junqueira Burd

Psicóloga, CRP 04/11001, graduada em Psicologia pela PUC/MG. Graduada em Direito pela UFV. Especialista em Psicopedagogia pelo CEPENMG. Especialista em Violência Doméstica contra crianças e adolescentes.

Mestranda em Psicologia na PUC/ MG. Psicóloga do Tribunal de Justiça de Minas Gerais desde 1994. Professora da Faculdade Ciências da Vida. Ex-presidente da APAC/Viçosa de 2002 a 2008. Vice-presidente da Associação Mineira de Hipnose Científica.

DIRETOR SECRETÁRIO GERAL

Cíntia Aparecida da Silva

Assistente Social, CRESS 38629. Doutora em Serviço Social pela PUC/SP tendo recebido Menção Honrosa do Prêmio Capes de Teses 2018. Graduada e Mestre em Serviço Social pela UNESP/Franca. Especialista em Direitos Sociais e Competências Profissionais pelo CFESS/UNB. Assistente Social do Ministério Público do Estado de São Paulo. Membro fundadora do Grupo de Estudos Sociojurídico - GESJ. Vice-Presidente da AAPSIBrasil na Gestão 2014-2018.

DIRETOR SEGUNDO SECRETÁRIO

Caio Cesar Wollmann Schaffer

Assistente Social, CRESS RJ21803, formado pela UFRJ, Especialista em Saúde da Família e Comunidade na modalidade Residência – UFRJ, Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – UFRJ e Responsável Técnico da Equipe técnica Interdisciplinar Cível do Setor de Serviço Social do Fórum de Macaé/TJ-RJ.

DIRETORA PRIMEIRA TESOUREIRA

Giseli de Fátima Assoni

Psicóloga, CRP 06/72980, especialista em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes e especialista em Psicologia Clínica. Membro da Comissão Gestora CRP/Subsede de Campinas 2013/2016. Psicóloga do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde outubro de 2014.

DIRETOR SEGUNDA TESOUREIRA

Fátima Elizete Zanoni Mastelini

Assistente Social, CRESS10.337. Graduada em Serviço Social pela UNIMAR- Universidade de Marília. Especialista em Administração Hospitalar/Recursos Humanos. Assistente Social Judiciário do TJSP de 1994 à 2016. Participação na Diretoria da AASPTJSP como Representante por 14 anos e membro do Conselho Fiscal na gestão 2013/2017. Atualmente compõe a Diretoria da AASPSI-BRASIL na função de segunda tesoureira. Proprietária da microempresa -FAZAPE-Fátima Zanoni Projetos Sociais e eventos.

CONSELHO FISCAL - TITULARES

Lilian Magda de Macedo

Psicóloga, CRP 06.71.116, formada em Psicologia pela Unesp-Bauru, realizou especialização em Violência Contra Crianças e Adolescentes pelo LACRI-USP, do qual derivou projeto de mestrado concluído pela Unesp de Assis a partir do Programa Psicologia e Sociedade. Atuou na docência e concluiu Doutorado pela Unesp de Botucatu no Programa Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina. Atua no TJSP desde o ano de 2010 nas Varas de Infância e Juventude e Varas de Família. Participou da Associação Brasileira de Psicologia Social em sua vice coordenação nos anos de 2010 a 2013. Participou da gestão Conexão Histórica da AASPTJSP nos anos de 2014-2017. Membro do Conselho Fiscal da atual gestão da AASPSI-Brasil.

Katiuscia Cristina Pereira

Assistente social, CRESS 35299, graduada em Serviço Social pelas Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Especialista em Atendimento Integral à Família pela Universidade Veiga de Almeida (Instituto Aleixo) em 2009. Atuação como Assistente Social Judiciário desde 05 de Julho de 2007 no TJSP. Participação na Diretoria da AASPTJSP como Representante e suplente há 5 anos. Atualmente membro do Conselho Consultivo da AASPSI Brasil (gestão 2014/2018).

Eduardo Campos de Almeida Neves

Psicólogo, CRP50447, graduação em psicologia pela Universidade Estadual de Londrina em 1987-1992, Especialização em Psicologia Clínica em 1993-1995, Mestrado em Psicologia na Universidade de São Paulo em 2002, Psicólogo Judiciário do TJSP desde 2010, atuou na Diretoria da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogo do Tribunal de Justiça de São Paulo (AASPTJSP) de 2013-2017. Sócio fundador da AASPSI Brasil e atual diretor 2º Secretário.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

Maria Lúcia de Souza

Assistente Social, CRESS 17572, atua no Tribunal de Justiça desde 1994, lotada desde então no Setor Técnico de Psicologia e Serviço Social da Comarca de Santos/SP. Formada em Serviço Social (1984) e Direito (1995) pela Universidade Católica de Santos. Com curso de formação em Psicanálise

dos Vínculos Sociais pelo convenio entre Universidade de São Paulo (LAPSO-IPUSP) e o Institut de Recherche en Psychothérapie, França (2010/2012), pós-graduação em Saúde Pública pela Universidade Católica de Santos (1989), pós-graduação (especialização) em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes pelo LACRI/PSA/IPUSP (1997). Conselheira Fiscal da atual Gestão da AASPSI-Brasil.

Ângela Aparecida dos Santos

Psicóloga, CRP 06.65037, formada em Psicologia pela Universidade Paulistana, com especialização em Coordenação de grupos Instituto Pichon Rivieré, Saúde Mental pelo Nufor IPQ/USP e Movimentos Sociais na Unesp/Marília. Atua na Fundação Casa desde 2001, participou como adjunta da coordenação do Projeto Conhecer e Ser (2002-2006), membro da comissão da criança e adolescente do CRPSP (2009-2012), diretora fundadora da AASPSI-Brasil (2012), Tesoureira da gestão atual da AASPSI, diretora do SINPSI (desde 2012) atualmente Conselheira do Municipal de São Paulo, com coordenação da Comissão de Saúde Mental.

Silvaneide Maria Tavares

Assistente Social, CRESS 148/25º Região - Graduada em Serviço Social (1991) e Ciências Sociais (1994) pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Especialista em Ciências Sociais (SP); Planejamento e Gestão de Projetos Sociais pela UNITINS e em Gestão do Judiciário Pela FAEL/ESMAT. Pioneira na docência do Curso de Serviço Social do CEULP/ULBRA (2000-2006). Também possui experiência em docência na modalidade de ensino telepresencial, pela UNITINS (2007-2009). Atualmente é Analista Técnico Judiciário/Assistente Social do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, onde desempenha atividades voltadas para a área sócio-jurídica desde 1999, atuando atualmente em projetos relacionados à saúde e qualidade de vida dos servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense. Atualmente membro suplente do Conselho Fiscal da AASPSI-Brasil (gestão 2014/2018).

CONSELHO CONSULTIVO - TITULARES

Fátima Eugênia de Araújo Silva

Assistente Social, CRESS 1307 – 22ª Região, Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (2007), pós-graduação em Saúde da Família pela UNINOVAFAPI, e Gestão Pública com Ênfase em Desenvolvimento Local pela Escola Nacional de Administração Pública, tutora presencial da Universidade Anhanguera - Polo TERESINA II, Coordenadora do Sistema de Vigilância Socioassistencial da SEMCASPI do município de Teresina - Piauí, membro da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos

da Área Sociojurídica do Brasil AASP Brasil (gestão 2014/2018). Tem experiência na área de Projetos Habitacionais, Assessoria e Consultoria com ênfase em Serviço Social.

Arlete Benedita de Oliveira

Assistente Social, CRESS 114, professora adjunta no Curso de Serviço Social na Universidade Federal do Mato Grosso -UFMT, atua no Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: CETRAP/MT (Tráfico Hum/Drogas/Armas) e, também em Tráfico de Migrantes em 1 Estado de Fronteira – MT, ligado a Secretaria Adjunta de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH - MT. Atua em parceria c/outros Órgãos Colegiados de Defesa de Direitos: Direitos Humanos; CEDECA, CEPID-idosos, Igualdade Racial-quilombolas, negros e população LGBT. Atua também com Trabalho Escravo/MT - COETRAE.

Ana Maria Gomes de Souza Bertelli

Assistente social, formada pela PUC Minas; Especialista em Serviço Social e em Serviço Social Aplicado ao Poder Judiciário pela PUC Minas; Ex coordenadora do Núcleo Metropolitano de Assistentes Sociais Judiciais de Minas Gerais de 1994 a 2016; Assistente Social Judicial da Central de Serviço Social e Psicologia do Fórum Lafayette de BH- MG. Professora do curso de Serviço Social da Universidade Salgado de Oliveira (Universo), de 2004 a 2014. Vice-presidente do CRESS 6° região/MG gestão2017/2020; Conteudista e tutora do curso Redação de laudos e relatórios da Escola Judicial Edésio Fernandes (EJEF) do TJMG.

CONSELHO CONSULTIVO - SUPLENTES

Newvone Ferreira da Costa

Assistente Social, CRESS 6668 7° Região, aposentada do Sistema Penitenciário no Rio de Janeiro. Especialista em Direitos Humanos e Mestre em Psicopedagogia pela Universidade La Havana- Cuba (1999). Professora Adjunta do curso de Serviço Social e Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Serviço Social e o Sistema Sócio Jurídico no Centro Universitário Augusto Motta. Membro do Comitê de Combate a tortura da ALERJ de 2016 a 2018. Secretária executiva do CPCT pelo período de 2018. Foi membro titular do Conselho da Comunidade do município do Rio de Janeiro de 2010 a 2015. Foi Conselheira nas gestões de 2005 -2008 e 2008 -2011 no Conselho Regional de Serviço Social do Estado do Rio de Janeiro. Foi Membro titular do Comitê de Prevenção e combate a tortura da ALERJ em 2009 a 2011 representado o Conselho regional de Serviço Social do RJ.

Daniela Cristina Augusto Campos

Assistente Social, CRESS 31184 SP, Mestranda em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo, Especialista em Política de Assistência Social e em Administração de Projetos Sociais. Graduada em Serviço Social pela Universidade Católica de Santos (1999). Atualmente é Assistente Social na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, atuando na Regional Infância e Juventude.

Elaine Cristina Major Pavanelo

Assistente Social, CRESS 26232, Graduação em Serviço Social pela Faculdade Paulista de Serviço Social e Letras pela Uninove. cursando o terceiro semestre de Pedagogia na UNIVESP. Especialização em Cultura e Lazer pela Fundação Escola de Sociologia e Política/FESP e em Psicopedagogia pela Uninove. Formação como Promotora Legal Popular pela União de Mulheres de São Paulo. Coordenadora do grupo de estudos de Adolescente em conflito com a lei do TJSP entre os anos de 2010 e 2017. Atuação como Assistente Social Judiciário desde 1999. Conselheira Fiscal da AASPTJ/SP na gestão 2009/2013 e 2013/2017 e Conselheira Fiscal da AAASPSI Brasil na gestão 2014/2018.